



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta da Deliberação

Ponto da Ordem do Dia n.º 4

Sessão Ordinária

Reunião de 24 de fevereiro de 2022

Presenças na Votação

- P- 1. Manuel José Santos Pinho
(MIAP)
- P- 2. João Carlos Seabra da Silveira Costeira
(PPD/PSD)
- P- 3. Nuno Ricardo da Costa Portovedo
(MIAP)
- P- 4. João José Rodrigues Gaspar
(PPD/PSD)
- P- 5. Fernando Augusto Rodrigues Barbosa
(PS)
- P- 6. Anabela Fernandes Monteiro
(MIAP)
- P- 7. Carlos Delfim de Almeida Correia
(MIAP)
- P- 8. Graciete da Piedade S. Vaz de Crasto
(PPD/PSD)
- P- 9. Manuel de Oliveira Marinha
(MIAP)
- P- 10. Luís Miguel da Silva Ferreira da Fonte
(PPD/PSD)
- P- 11. Marta Susana Taveira Duarte
(PS)
- P- 12. Sandra Marisa Q. Ferreira da Silva
(MIAP)
- P- 13. Arménio de Almeida Cêrca
(MIAP)
- P- 14. Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos
(PCP)
- P- 15. César H. de Seabra Rangel e Andrade
(PPD/PSD)
- P- 16. António Rafael das Neves Timóteo
(MIAP)

- P- 17. Ana Cristina Gonçalves dos Reis e Silva
(PPD/PSD)
- P- 18. Marcelino Rasga Ferreira
(PS)
- P- 19. Ana Paula dos Santos Alves Allen
(MIAP)
- P- 20. Dino Augusto Ferreira Rasga
(MIAP)
- P- 21. Henrique Manuel L. A. Rodrigues
(PPD/PSD)
- P- 22. Lúcia Maria Rodrigues de Jesus
(+ PNT)
- P- 23. José Manuel Oliveira Carvalho
(MIAP)
- P- 24. Manuel Augusto S. Salgueiro Neves
(PPD/PSD)
- P- 25. Artur Domingos Pires Salvador
(PPD/PSD)
- P- 26. Mário Severo de Matos Marinho
(MIAP)
- P- 27. Nuno Miguel Martins dos Santos
(PPD/PSD)
- P- 28. Carlos Dinis da Silva Torres
(MIAP)
- P- 29. Ema Paula da Silva Dias Pato
(MIAP)
- P- 30. Fernando Adelino Pina Fernandes
(MIAP)
- P- 31. Óscar dos Santos Ventura
(MIAP)

P Presente na votação

A Ausente na votação

Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2022/2026, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

-----No uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2022/2026, encontrando-se cópia em anexo à presente minuta, da qual faz parte integrante. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal e por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, a redigi, subscrevi e assino. --

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Coordenador Técnico,





MUNICÍPIO DE ANADIA

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
EXECUTIVO 2021/2025**

PRESENCAS: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. João José Nogueira de Almeida, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. André Miguel Matos Beja Henriques, e Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado.-----

DELIBERAÇÃO

---- 2. PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA/REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E SEIS (2022/2026):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De harmonia com o consagrado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), é competência material da Câmara Municipal, de entre outras, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.-----

---- No exercício dessa competência, foi elaborado o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), em conformidade com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e, ainda, com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Bem assim, o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e dois (2022) foi elaborado de harmonia com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), e Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ambos nas redações atualizadas.-----

---- Os sobreditos documentos foram apreciados pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove (09) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), e submetidos à Assembleia Municipal, que os aprovou, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária de vinte e sete (27) de dezembro do mesmo ano.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

---- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, define os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, e bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.-----

---- As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública vinte e seis (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração), introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e de alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.-----

---- Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa).-----

---- Com enquadramento no disposto no ponto 8.3.1.4, na revisão do orçamento, entre outras, podem ser utilizadas as seguintes contrapartida: saldo apurado; excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.-----

---- De harmonia com o previsto na NCP 26 do SNC-AP, a alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor, entenda-se permutativas ou modificativas, é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.-----

---- Nesse sentido, o valor total da Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026) cifra-se em dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos (€ 2.671.014,95).-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que a alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) ora proposta tem impacto nas receitas e nas despesas, aumentando o valor global do orçamento em dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos (€ 2.671.014,95), face ao inicialmente aprovado para dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e seis (2022/2026);-----

---- Considerando que a alteração é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação, nos documentos previsionais de dois mil e vinte e dois (2022), do saldo orçamental apurado no exercício de dois mil e vinte e um (2021), e constante do mapa da demonstração do desempenho orçamental de dois mil e vinte e um (2021), equivalente em termos de SNA-AP ao mapa de demonstração dos fluxos de caixa previsto no normativo anterior (POCAL), no valor de dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, noventa e seis euros e quatro cêntimos (€ 2.377,096,04), nos termos do ponto 8.3.1.4 do POCAL, ainda em vigor;-----

---- E, bem assim, que foram igualmente acrescidos, na respetiva rubrica da receita:-----

---- - duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos (€ 293.918,91), montante



MUNICÍPIO DE ANADIA

resultante do processo de recuperação do IVA referente aos anos dois mil e dezanove (2019) e dois mil e vinte (2020), montante de referente ao diferencial entre o valor previsto no orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), de trezentos mil euros)€ 300.000,00); e-----

---- - quinhentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos (€ 593.918,91), montante que falta receber do Contrato de Cooperação Interadministrativa, celebrado entre o Município de Anadia, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da empreitada em curso, de reabilitação e adaptação das instalações do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana;-----

---- Considerando que o valor apurado (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos (€ 2.671.014,95)), para reforço do orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), foi distribuído entre os vários documentos que constituem o orçamento previsional da despesa;-----

---- Considerando, ainda, que ao nível das Grandes Opções do Plano, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos, foram reforçadas as dotações orçamentais de alguns projetos constantes do mesmo, de acordo com os mapas anexos à presente proposta;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo, no uso da competência prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, aprecie o documento anexo, que contempla a Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do mencionado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O documento de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), foi elaborado nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação.-----

---- O documento elaborado, de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), continua a cumprir a mencionada regra do equilíbrio, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas:

PROPOSTA

De harmonia com o consagrado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), é competência material da Câmara Municipal, de entre outras, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

No exercício dessa competência, foi elaborado o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), em conformidade com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e, ainda, com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Bem assim, o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte e dois (2022) foi elaborado de harmonia com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), e Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ambos nas redações atualizadas.

Os sobreditos documentos foram apreciados pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove (09) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), e submetidos à Assembleia Municipal, que os aprovou, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária de vinte e sete (27) de dezembro do mesmo ano.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, define os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, e bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública vinte e seis (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e

Proposta_primeira_Alteração_Orçamental_Modificativa_Revisão_Grandes_Opções_Plano_Orçamento_Município_Anadia_2022_2026



Gabinete da Presidente

alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração), introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e de alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa).

Com enquadramento no disposto no ponto 8.3.1.4, na revisão do orçamento, entre outras, podem ser utilizadas as seguintes contrapartida: saldo apurado; excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

De harmonia com o previsto na NCP 26 do SNC-AP, a alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor, entenda-se permutativas ou modificativas, é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

Nesse sentido, o valor total da Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026) cifra-se em dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos (€ 2.671.014,95).

Assim, e

Considerando que a alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) ora proposta tem impacto nas receitas e nas despesas, aumentando o valor global do orçamento em dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos (€ 2.671.014,95), face ao inicialmente aprovado para dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e seis (2022/2026);

Considerando que a alteração é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação, nos documentos previsionais de dois mil e vinte e dois (2022), do saldo orçamental apurado no exercício de dois mil e vinte e um (2021), e constante do mapa da demonstração do desempenho orçamental de dois mil e vinte e um (2021), equivalente em termos de SNA-AP ao mapa de demonstração dos fluxos de caixa previsto no normativo anterior (POCAL), no valor de dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, noventa e seis euros e quatro cêntimos (€ 2.377, 096,04), nos termos do ponto 8.3.1.4 do POCAL, ainda em vigor;



Gabinete da Presidente

E, bem assim, que foram igualmente acrescidos, na respetiva rubrica da receita:

- duzentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos (€ 293.918,91), montante resultante do processo de recuperação do IVA referente aos anos dois mil e dezanove (2019) e dois mil e vinte (2020), montante de referente ao diferencial entre o valor previsto no orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), de trezentos mil euros (€ 300.000,00); e

- quinhentos e noventa e três mil, novecentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos (€ 593.918,91), montante que falta receber do Contrato de Cooperação Interadministrativa, celebrado entre o Município de Anadia, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, no âmbito da empreitada em curso, de reabilitação e adaptação das instalações do Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana;

Considerando que o valor apurado (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos (€ 2.671.014,95)), para reforço do orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), foi distribuído entre os vários documentos que constituem o orçamento previsional da despesa;

Considerando, ainda, que ao nível das Grandes Opções do Plano, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos, foram reforçadas as dotações orçamentais de alguns projetos constantes do mesmo, de acordo com os mapas anexos à presente proposta;

Proponho que o Executivo, no uso da competência prevista na alínea c), do n.º I, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, aprecie o documento anexo, que contempla a Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º I, do artigo 25.º, do mencionado Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O documento de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), foi elaborado nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na atual redação.

O documento elaborado, de suporte à presente proposta, e que consubstancia a Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano para os anos dois mil

Proposta_primeira_Alteração_Orçamental_Modificativa_Revisão_Grandes_Opções_Plano_Orçamento_Município_Anadia_2022_2026



Gabinete da Presidente

e vinte e dois a dois mil e vinte e seis (2022/2026), continua a cumprir a mencionada regra do equilíbrio, conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), que determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Anadia, 07 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor or a representative official, located in the top right corner of the cover.

1ª Revisão Orçamental

Documentos Previsionais

2022

**Proposta de 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento
para 2022-2026**

I - ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita: “8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)” “8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que: “Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.” Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação nos documentos previsionais de 2022 do saldo orçamental apurado no exercício de 2021 e constante da demonstração do desempenho orçamental, equivalente em termos de SNC-AP ao mapa de demonstração dos fluxos de caixa previsto no normativo contabilístico anterior - POCAL, ambos os documentos em anexo à presente proposta, no valor de 2.377.096,04 €, nos termos do ponto 8.3.1.4 do POCAL ainda em vigor.



II - CONSIDERANDOS

A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) tem impacto nas receitas e despesas, aumentando o valor global do orçamento (dois milhões seiscentos e setenta e um mil e catorze euros e noventa e cinco cêntimos) face ao inicialmente aprovado para 2022-2026 e é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação nos documentos previsionais de 2022 do saldo orçamental apurado no exercício de 2021 e constante do mapa da demonstração do desempenho orçamental de 2021, no valor de 2.377.096,04 €, nos termos do ponto 8.3.1.4 do POCAL.

Foi igualmente acrescido na respetiva rubrica da receita o montante de 293.918,91 € referente ao diferencial entre o valor previsto no orçamento para 2022 de 300.000,00 € e os 593.918,91 € que faltam receber do contrato de cooperação tripartido, estabelecido entre o Município de Anadia, a Secretaria - Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana no âmbito da empreitada em curso de reabilitação e adaptação das instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Anadia.

O valor deste modo apurado para reforço do orçamento para 2022 e no montante de 2.671.014,95 € foi distribuído entre os vários documentos que constituem o orçamento previsional da despesa.

A nível das Grandes Opções do Plano, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos foram reforçadas as dotações orçamentais de alguns projetos nele constante, de acordo com os mapas seguintes.

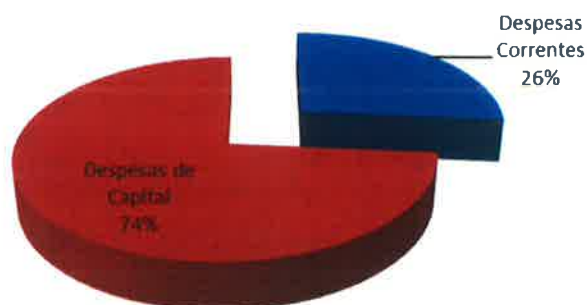
III – Visualização Gráfica

- a) Nos quadros e gráfico seguintes podemos visualizar a distribuição dos valores da despesa entre correntes e de capital e as alocadas às Grandes Opções do Plano.

Distribuição de valores entre correntes e de capital		%
Despesas Correntes	706 014,95 €	26,43%
Despesas de Capital	1 965 000,00 €	73,57%
Total	2 671 014,95 €	100,00%

Distribuição de valores alocadas às GOP		%
Orçamento da Despesa	81 999,95 €	3,07%
Grandes Opções do Plano	2 589 015,00 €	96,93%
Total	2 671 014,95 €	100,00%

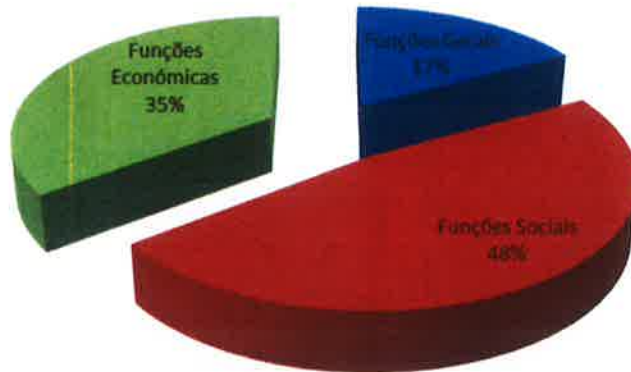
Distribuição de Valores



- b) No quadro e gráfico seguintes podemos visualizar a distribuição dos valores por funções.

Distribuição por Funções		%
Funções Gerais	440 015,00 €	17,00%
Funções Sociais	1 234 000,00 €	47,66%
Funções Económicas	915 000,00 €	35,34%
Total	2 589 015,00 €	100,00%

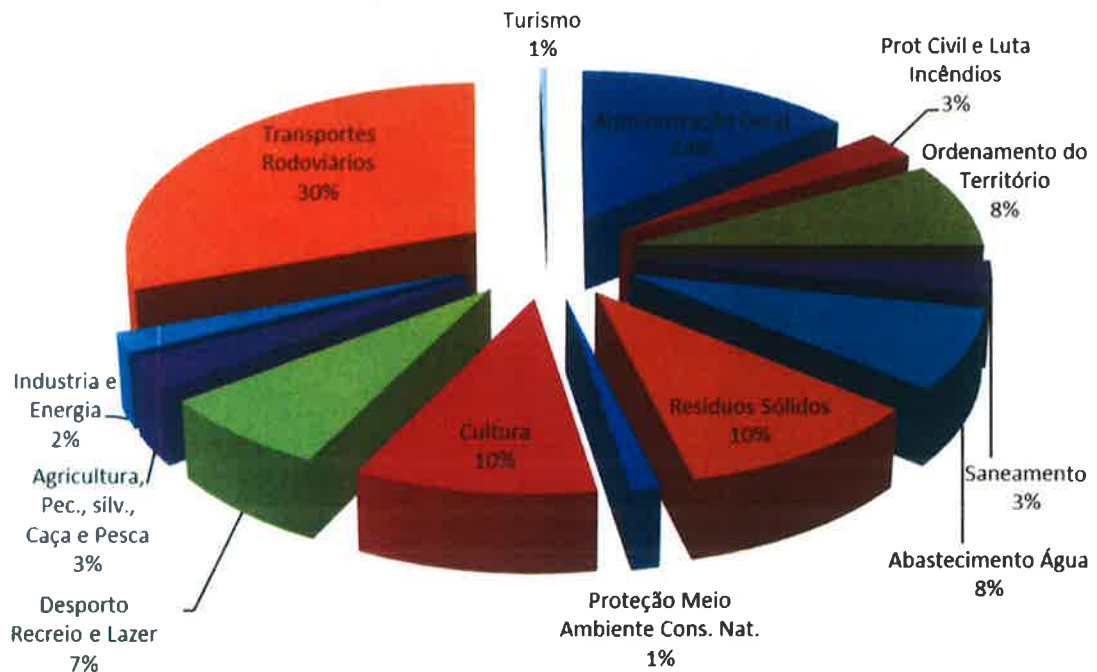
Distribuição por Funções



c) No quadro e gráfico seguintes podemos visualizar a distribuição dos valores por programa.

Distribuição por Programa		%
Administração Geral	370 000,00 €	14,29%
Proteção Civil e Luta Incêndios	70 015,00 €	2,70%
Ordenamento do Território	210 000,00 €	8,11%
Saneamento	80 000,00 €	3,09%
Abastecimento Água	200 000,00 €	7,72%
Resíduos Sólidos	267 000,00 €	10,31%
Proteção Meio Ambiente Conserv. Natur.	30 000,00 €	1,16%
Cultura	257 000,00 €	9,93%
Desporto Recreio e Lazer	190 000,00 €	7,34%
Agricultura, Pecuária, silv., Caça e Pesca	75 000,00 €	2,90%
Indústria e Energia	50 000,00 €	1,93%
Transportes Rodoviários	780 000,00 €	30,13%
Turismo	10 000,00 €	0,39%
Total	2 589 015,00 €	100,00%

Distribuição Por Programa



IV – CONCLUSÃO

Nesta revisão orçamental, o Município de Anadia continua a cumprir com a regra do equilíbrio, conforme o disposto nos nº 1 e 2 do artigo 40º da lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (REFALEI – Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua versão atualizada), em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 2022 - Após 1ª Revisão

Receita Corrente Bruta (orçamentada)	19 523 466,00 €	Despesa Corrente (orçamentada)	16 274 004,95 €
		Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazo	803 181,80 €
Total (1)	19 523 466,00 €	Total (2)	17 077 186,75 €
	TOTAL (3) = (1) - (2)		2 446 279,25 €

Nota: Equilíbrio Orçamental (Receita Corrente Bruta ≥ Despesa Corrente + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos)

Esta primeira revisão dos documentos previsionais para o ano de 2022-2026 foi elaborada nos termos Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.



Município de Anadia

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

FONTES DE FINANCIAMENTO (n)

RUBRICA RECEBIMENTOS

	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	(n-1)
Saldo da gerência anterior	1 201.450,18	0,00	375.762,68	252.788,52	448.895,69	2.278.897,07	1.127.090,79
Operações Orçamentais [1]	1 201.450,18	0,00	375.762,68	252.788,52	0,00	1.830.001,38	553.793,82
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	448.895,69	448.895,69	573.296,97
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	18 730.530,96	0,00	0,00	0,00	0,00	18 730.530,96	17 434.227,23
R1 Receita Fiscal	4 559.707,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4 559.707,01	4 481.755,30
R1.1 Impostos diretos	4 547.718,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4 547.718,81	4 414.287,81
R1.2 Impostos indiretos	11 988,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11 988,20	67 467,49
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	247 636,03	0,00	0,00	0,00	0,00	247 636,03	146 781,22
R4 Rendimentos de propriedade	932 046,48	0,00	0,00	0,00	0,00	932 046,48	929 269,72
R5 Transferências e subsídios correntes	9 318 529,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9 318 529,03	8 598 086,45
R5.1 Transferências correntes	9 318 529,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9 318 529,03	8 598 086,45
R5.1.1 Administrações Públicas	9 268 085,38	0,00	0,00	0,00	0,00	9 268 085,38	8 538 058,05
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	8 875 839,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8 875 839,85	8 116 125,53
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	371 829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	371 829,33	401 516,32
R5.1.1.3 Segurança Social	20 416,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20 416,20	20 416,20
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	50 443,65	0,00	0,00	0,00	0,00	50 443,65	60 028,40
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	3 425 447,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3 425 447,25	3 255 998,75
R7 Outras receitas correntes	247 165,16	0,00	0,00	0,00	0,00	247 165,16	22 335,79
Receita de capital	2 587 170,22	0,00	2 387 511,78	0,00	0,00	4 974 682,00	3 206 943,65
R8 Venda de bens de investimento	338 849,92	0,00	0,00	0,00	0,00	338 849,92	312 866,92
R9 Transferências e subsídios de capital	2 243 020,30	0,00	2 387 511,78	0,00	0,00	4 630 532,08	2 894 076,73
R9.1 Transferências de capital	2 243 020,30	0,00	2 387 511,78	0,00	0,00	4 630 532,08	2 894 076,73
R9.1.1 Administrações Públicas	2 243 020,30	0,00	2 387 511,78	0,00	0,00	4 630 532,08	2 894 076,73
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	2 243 020,30	0,00	2 387 511,78	0,00	0,00	4 630 532,08	2 894 076,73
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 300,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	566,73	0,00	0,00	0,00	0,00	566,73	13 868,61
Receita efetiva [2]	21 318 267,91	0,00	2 387 511,78	0,00	0,00	23 705 779,69	20 655 039,49
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 021 333,34
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 021 333,34
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	22 519 718,09	0,00	2 763 274,46	252 788,52	0,00	25 535 781,07	22 230 166,65
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	221 614,75	221 614,75	129 420,79



Município de Anadia

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesa corrente	14.094.522,82	0,00	0,00	0,00	0,00	14.094.522,82	13.213.351,62	
D1 Despesas com o pessoal	5.775.296,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775.296,21	5.494.356,62	
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	4.239.790,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.239.790,73	4.083.307,91	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	271.698,75	0,00	0,00	0,00	0,00	271.698,75	202.838,83	
D1.3 Segurança Social	1.263.806,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.806,73	1.208.209,88	
D2 Aquisição de bens e serviços	6.646.011,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.011,65	6.229.508,07	
D3 Juros e outros encargos	49.388,71	0,00	0,00	0,00	0,00	49.388,71	65.499,07	
D4 Transferências e subsídios correntes	1.469.501,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.501,08	1.298.095,16	
D4.1 Transferências correntes	1.469.501,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.501,08	1.298.095,16	
D4.1.1 Administrações Públicas	264.502,84	0,00	0,00	0,00	0,00	264.502,84	240.967,00	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 Administração Local	264.502,84	0,00	0,00	0,00	0,00	264.502,84	240.967,00	
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	812.054,88	0,00	0,00	0,00	0,00	812.054,88	757.689,26	
D4.1.3 Famílias	213.258,15	0,00	0,00	0,00	0,00	213.258,15	260.019,87	
D4.1.4 Outras	179.685,21	0,00	0,00	0,00	0,00	179.685,21	39.419,03	
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Outras despesas correntes	154.325,17	0,00	0,00	0,00	0,00	154.325,17	125.892,70	
Despesa de capital	8.341.706,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8.341.706,13	6.454.835,04	
D6 Aquisição de bens de capital	7.801.151,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7.801.151,55	6.144.515,94	
D7 Transferência e subsídios de capital	540.554,58	0,00	0,00	0,00	0,00	540.554,58	310.319,10	
D7.1 Transferências de capital	540.554,58	0,00	0,00	0,00	0,00	540.554,58	310.319,10	
D7.1.1 Administrações Públicas	383.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.475,00	257.182,60	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 Administração Local	383.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.475,00	257.182,60	
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	157.079,58	0,00	0,00	0,00	0,00	157.079,58	53.136,50	
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	22.436.228,95	0,00	0,00	0,00	0,00	22.436.228,95	19.668.186,66	
Despesa não efetiva [6]	722.456,08	0,00	0,00	0,00	0,00	722.456,08	731.978,61	
D9 Despesa com ativos financeiros	33.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	33.322,50	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	689.133,58	0,00	0,00	0,00	0,00	689.133,58	731.978,61	
Soma [7]=[5]+[6]	23.158.685,03	0,00	0,00	0,00	0,00	23.158.685,03	20.400.165,27	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	139.292,34	139.292,34	253.822,07	
Saldo para a gerência seguinte	-638.966,94	0,00	2.763.274,46	252.788,52	531.218,10	2.908.314,14	2.278.897,07	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-638.966,94	0,00	2.763.274,46	252.788,52	0,00	2.377.096,04	1.830.001,38	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	531.218,10	531.218,10	448.895,69	
Saldo global [2] - [5]	-1.117.961,04	0,00	2.387.511,78	0,00	0,00	1.269.550,74	986.852,83	
Despesa primária	22.386.840,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22.386.840,24	19.602.687,59	
Saldo corrente	4.636.008,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636.008,14	4.220.875,61	
Saldo de capital	-5.764.535,91	0,00	2.387.511,78	0,00	0,00	-3.367.024,13	-3.247.891,39	
Saldo primário	-1.068.572,33	0,00	2.387.511,78	0,00	0,00	1.318.939,45	1.052.351,90	
Receita total [1] + [2] + [3]	22.519.718,09	0,00	2.763.274,46	252.788,52	0,00	25.535.781,07	22.230.166,65	
Despesa total [5] + [6]	23.158.685,03	0,00	0,00	0,00	0,00	23.158.685,03	20.400.165,27	

Município de Anadia

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		3.426.647,31	3.304.866,57
Recebimentos de contribuintes		4.559.707,01	4.476.705,67
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9.318.529,03	8.598.086,45
Recebimentos de utentes			123.575,42
Pagamentos a fornecedores		-8.080.296,99	-6.229.508,07
Pagamentos ao pessoal		-3.503.239,81	-5.494.356,62
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios			-1.862.236,33
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		<u>5.721.346,55</u>	<u>2.917.133,09</u>
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		716.982,67	199.551,04
Outros pagamentos		-9.753.023,71	-125.892,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		<u>-3.314.694,49</u>	<u>2.990.791,43</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.092.369,31	-5.997.504,82
Ativos intangíveis		-130.264,46	-147.011,12
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		337.649,92	312.866,92
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		932.046,48	929.068,93
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2.595.213,35	1.228.092,83
Transferências de capital		1.817.303,00	1.665.983,90
Juros e rendimentos similares			200,79
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		<u>4.459.578,98</u>	<u>-2.008.302,57</u>
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			1.021.333,34
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		223.315,73	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-689.133,58	-731.978,61
Juros e gastos similares		-49.649,51	-65.499,07
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		<u>-515.467,36</u>	<u>223.855,66</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		<u>629.417,13</u>	<u>1.206.344,52</u>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.278.897,07	1.127.090,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>2.908.314,14</u>	<u>2.278.897,07</u>
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.278.897,07	1.127.090,79
- Equivalentes a caixa no início do período		-449.080,55	-572.652,97
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		449.080,55	572.652,97
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		<u>2.278.897,07</u>	<u>1.127.090,79</u>
De execução orçamental		<u>1.830.001,38</u>	<u>438.831,08</u>

Município de Anadia**Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2021**

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
De operações de tesouraria		448.895,69	573.296,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.908.314,14	2.278.897,07
- Equivalentes a caixa no fim do período		-530.665,76	-449.080,55
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		530.665,76	449.080,55
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		2.908.314,14	2.278.897,07
De execução orçamental		2.377.096,04	1.715.038,64
De operações de tesouraria		531.218,10	448.895,69

Município de Anadia



Modificação aos Documentos Previsionais N.º 3/2022

Revisão ao Orçamento N.º 1

Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) N.º 1

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Município de Anadia

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Previsão		Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
10	Transferências de capital	4.296.253,00	293.918,91			4.590.171,91					
1003	Administração central	4.296.253,00	293.918,91			4.590.171,91					
100301	Estado	2.147.303,00	293.918,91			2.441.221,91					
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	380.300,00	293.918,91			674.218,91					
1003010404	Secretaria de Estado da Administração Interna	300.000,00	293.918,91			593.918,91					Reforço verba contrato reabilitação e adaptação instalações destacamento territorial da GNR Anadia.
16	Saldo da gerência anterior	0,00	2.377.096,04			2.377.096,04					
1601	Saldo orçamental	0,00	2.377.096,04			2.377.096,04					
160101	Na posse do serviço	0,00	2.377.096,04			2.377.096,04					Saldo gerência seguinte operações orçamentais.
Totais:		300.000,00	2.671.014,95	0,00	0,00	2.971.014,95	0,00	0,00	0,00	0,00	

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	23.392.435,00	2.671.014,95			26.063.449,95	490.980,00	6.365,00			
02	02	Aquisição de bens e serviços	7.650.550,00	635.999,95		8.286.549,95	24.600,00				
02	0202	Aquisição de serviços	6.137.490,00	635.999,95		6.773.489,95	24.600,00				
02	020202	Limpeza e higiene	310.000,00	257.000,00		567.000,00					
02	020203	Conservação de bens	507.900,00	30.000,00		537.900,00					
02	020210	Transportes	340.000,00	81.999,95		421.999,95	24.600,00				
02	020216	Seminários, exposições e similares	293.600,00	207.000,00		500.600,00					
02	020217	Publicidade	100.000,00	5.000,00		105.000,00					
02	020220	Outros trabalhos especializados	652.690,00	55.000,00		707.690,00					
02	04	Transferências correntes	1.797.870,00	70.015,00		1.867.885,00	76.380,00	6.365,00			
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	751.900,00	70.015,00		821.915,00	76.380,00	6.365,00			
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	751.900,00	70.015,00		821.915,00	76.380,00	6.365,00			
02	07	Aquisição de bens de capital	7.441.699,00	1.925.000,00		9.366.699,00	390.000,00				
02	0701	Investimentos	7.432.779,00	1.925.000,00		9.357.779,00	390.000,00				
02	070101	Terrenos	160.000,00	50.000,00		210.000,00					

Data: 07-02-2022



Município de Anadia

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	070103	Edifícios	2.572.424,00	285.000,00			2.857.424,00						
02	07010301	Instalações de serviços	2.118.808,00	285.000,00			2.403.808,00						
02	070104	Construções diversas	3.449.100,00	1.495.000,00			4.944.100,00	230.000,00					
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	690.000,00	840.000,00			1.530.000,00						
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	120.000,00	80.000,00			200.000,00						
02	07010405	Parques e jardins	910.600,00	20.000,00			930.600,00						
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	92.000,00	150.000,00			242.000,00						
02	07010407	Captação e distribuição de água	1.002.000,00	200.000,00			1.202.000,00						
02	07010408	Viação rural	50.000,00	75.000,00			125.000,00						
02	07010409	Sinalização e trânsito	77.500,00	10.000,00			87.500,00						
02	07010413	Outros	456.000,00	120.000,00			576.000,00	230.000,00					
02	070108	Software informático	42.300,00	25.000,00			67.300,00						
02	070110	Equipamento básico	681.380,00	70.000,00			751.380,00	160.000,00					
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	334.070,00	10.000,00			344.070,00						
02	07011002	Outro	347.310,00	60.000,00			407.310,00	160.000,00					
02	08	Transferências de capital	458.911,00	40.000,00			498.911,00						
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	77.645,00	40.000,00			117.645,00						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	77.645,00	40.000,00			117.645,00						
Totais:			9.434.323,00	2.671.014,95	0,00		12.105.337,95	490980	6365	0,00	0,00		

Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2022

Obj./Prog./Ano Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação	Rubrica	Classif. Orç. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
				Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
Observações														
1.	Funções gerais			1.441.734,00	0,00	1.441.734,00	440.015,00		440.015,00	1.881.749,00		1.881.749,00	242.745,00	2.124.494,00
1./111	Administração geral			769.234,00	0,00	769.234,00	370.000,00		370.000,00	1.139.234,00		1.139.234,00	160.000,00	1.299.234,00
1./111/2018/2	Edifícios Municipais			544.808,00	0,00	544.808,00	335.000,00		335.000,00	879.808,00		879.808,00	160.000,00	1.039.808,00
1./111/2018/2/1	Requalificação e Beneficiação	02/07010301	CMA	535.000,00	0,00	535.000,00	210.000,00		210.000,00	745.000,00		745.000,00	0,00	745.000,00

Data: 07-02-2022



Município de Anadia

Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2022

Rubrica Obj./Prog./Ano Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação Designação	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
			Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
1./111/2018/2/3 Requalificação do Centro Cultural de Anadia	02/07010301	CMA	0,00	0,00	0,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
1./111/2018/2/4 Implementação de soluções de eficiência energética	02/07011002	CMA	0,00	0,00	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00	210.000,00	
1./111/2020/2 Apetreçamento Logístico			80.000,00	0,00	80.000,00	10.000,00		10.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	
1./111/2020/2/2 Equipamento Básico	02/07011002	CMA	70.000,00	0,00	70.000,00	10.000,00		10.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
1./111/2020/4 Modernização Administrativa			56.000,00	0,00	56.000,00	25.000,00		25.000,00	81.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00	
1./111/2020/4/2 Software	02/070108	CMA	27.000,00	0,00	27.000,00	25.000,00		25.000,00	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	
1./121 Protecção civil e luta contra incêndios			308.500,00	0,00	308.500,00	70.015,00		70.015,00	378.515,00	378.515,00	82.745,00	461.260,00	
1./121/2020/6 Centro Municipal de Operações de Socorro			10.000,00	0,00	10.000,00	70.015,00		70.015,00	80.015,00	80.015,00	82.745,00	162.760,00	
1./121/2020/6/2 Protocolo colaboração AHBVA funcionamento CMOS	02/040701	CMA	0,00	0,00	0,00	70.015,00		70.015,00	70.015,00	70.015,00	82.745,00	152.760,00	
2. Funções sociais			7.200.106,00	0,00	7.200.106,00	1.234.000,00		1.234.000,00	8.434.106,00	8.434.106,00	0,00	8.434.106,00	
2./242 Ordenamento do território			247.000,00	0,00	247.000,00	210.000,00		210.000,00	457.000,00	457.000,00	0,00	457.000,00	
2./242/2015/7 Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:			180.000,00	0,00	180.000,00	190.000,00		190.000,00	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	
2./242/2015/7/1 Construção	02/07010401	CMA	180.000,00	0,00	180.000,00	190.000,00		190.000,00	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	
2./242/2015/62 ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia			50.000,00	0,00	50.000,00	20.000,00		20.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
2./242/2015/62/6 Parque Urbano de Anadia			50.000,00	0,00	50.000,00	20.000,00		20.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
2./242/2015/62/6/2 Construção do Parque Urbano de Anadia	02/07010405	CMA	50.000,00	0,00	50.000,00	20.000,00		20.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
2./243 Saneamento			211.500,00	0,00	211.500,00	80.000,00		80.000,00	291.500,00	291.500,00	0,00	291.500,00	

Data: 07-02-2022



Município de Anadia

Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2022

Obj./Prog./Ano	Rubrica Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
				Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
2./243/2015/12	Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02/07010402	CMA	75.000,00	0,00	75.000,00	80.000,00		80.000,00	155.000,00		155.000,00	0,00	155.000,00
2./244	Abastecimento de água			1.136.000,00	0,00	1.136.000,00	200.000,00		200.000,00	1.336.000,00		1.336.000,00	0,00	1.336.000,00
2./244/2015/17	Remodelação das redes de água	02/07010407	CMA	816.000,00	0,00	816.000,00	200.000,00		200.000,00	1.016.000,00		1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
2./245	Resíduos sólidos			816.645,00	0,00	816.645,00	267.000,00		267.000,00	1.083.645,00		1.083.645,00	0,00	1.083.645,00
2./245/2018/17	Equipamento Recolha Resíduos Sólidos Urbanos	02/07011001	CMA	25.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00		10.000,00	35.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00
2./245/2018/5014	Encargos Recolha e Tratamento RSU	02/020202	CMA	203.000,00	0,00	203.000,00	257.000,00		257.000,00	460.000,00		460.000,00	0,00	460.000,00
2./246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			837.700,00	0,00	837.700,00	30.000,00		30.000,00	867.700,00		867.700,00	0,00	867.700,00
2./246/2021/8	Limpeza dos Rios Cértoma e da Serra	02/020203	CMA	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00	60.000,00		60.000,00	0,00	60.000,00
2./251	Cultura			417.000,00	0,00	417.000,00	257.000,00		257.000,00	674.000,00		674.000,00	0,00	674.000,00
2./251/2018/22	Cine Teatro			60.000,00	0,00	60.000,00	55.000,00		55.000,00	115.000,00		115.000,00	0,00	115.000,00
2./251/2018/22/4	CineTeatro - Programação	02/020220	CMA	60.000,00	0,00	60.000,00	55.000,00		55.000,00	115.000,00		115.000,00	0,00	115.000,00
2./251/2018/23	Museu do Vinho Bairrada			10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00		2.000,00	12.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00
2./251/2018/23/1	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02/020216	CMA	10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00		2.000,00	12.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00
2./251/2022/9	Realização de Eventos de Indole Cultural	02/020216	CMA	198.000,00	0,00	198.000,00	200.000,00		200.000,00	398.000,00		398.000,00	0,00	398.000,00
2./252	Desporto, recreio e lazer			401.145,00	0,00	401.145,00	190.000,00		190.000,00	591.145,00		591.145,00	0,00	591.145,00
2./252/2019/8	Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas	02/07010406	CMA	8.000,00	0,00	8.000,00	150.000,00		150.000,00	158.000,00		158.000,00	0,00	158.000,00
2./252/2020/5011	Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)			258.500,00	0,00	258.500,00	40.000,00		40.000,00	298.500,00		298.500,00	0,00	298.500,00

Data: 07-02-2022

Pág. 5/7



Município de Anadia

Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2022

Rubrica Obj./Prog./Ano Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação Designação	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
			Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
2./252/2020/5011/3 Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02/080701	CMA	10.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00		40.000,00	50.000,00		50.000,00	0,00	50.000,00
Observações													
3. Funções económicas			1.732.985,00	0,00	1.732.985,00	915.000,00		915.000,00	2.647.985,00		2.647.985,00	230.000,00	2.877.985,00
3./310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			50.000,00	0,00	50.000,00	75.000,00		75.000,00	125.000,00		125.000,00	0,00	125.000,00
3./310/2016/14 Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02/07010408	CMA	50.000,00	0,00	50.000,00	75.000,00		75.000,00	125.000,00		125.000,00	0,00	125.000,00
3./320 Indústria e energia			570.000,00	0,00	570.000,00	50.000,00		50.000,00	620.000,00		620.000,00	0,00	620.000,00
3./320/2018/31 Aquisição de Terrenos	02/070101	CMA	150.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00		50.000,00	200.000,00		200.000,00	0,00	200.000,00
3./331 Transportes rodoviários			515.000,00	0,00	515.000,00	780.000,00		780.000,00	1.295.000,00		1.295.000,00	230.000,00	1.525.000,00
3./331/2015/47 Rede viária:			450.000,00	0,00	450.000,00	750.000,00		750.000,00	1.200.000,00		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3./331/2015/47/1 Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02/07010401	CMA	420.000,00	0,00	420.000,00	650.000,00		650.000,00	1.070.000,00		1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
3./331/2015/47/2 Construções diversas	02/07010413	CMA	30.000,00	0,00	30.000,00	100.000,00		100.000,00	130.000,00		130.000,00	0,00	130.000,00
3./331/2020/17 Prevenção Rodoviária			15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00		10.000,00	25.000,00		25.000,00	0,00	25.000,00
3./331/2020/17/1 Equipamento de Sinalização e Trânsito	02/07010409	CMA	15.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00		10.000,00	25.000,00		25.000,00	0,00	25.000,00
3./331/2022/10 Construção das rotundas e respetivas infraestruturas na variante à EN235 ao Km 28+700 e ao Km 29+385	02/07010413	CMA	0,00	0,00	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	230.000,00	250.000,00
3./342 Turismo			188.775,00	0,00	188.775,00	10.000,00		10.000,00	198.775,00		198.775,00	0,00	198.775,00
3./342/2020/5018 Promoção e Divulgação	02/020217	CMA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00		5.000,00	11.000,00		11.000,00	0,00	11.000,00



Município de Anadia

Revisão N.º 1 às Grandes Opções do Plano (G. O. P.) de 2022

Rubrica Obj./Prog./Ano Proj./N.º Proj./Ação/Sub-ação Designação	Classif. Orç. Org. / Econom.	Sigla Resp.	Financiamento Atual			Financiamento Modificado			Financiamento Final			Financiamento Anos Seg.	Financiamento Geral
			Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total	Definido	Não Definido	Total		
3./342/2020/5022 Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)	02/020216	CMA	31.600,00	0,00	31.600,00	5.000,00		5.000,00	36.600,00		36.600,00	0,00	36.600,00
Totais:			2.999.600,00	0,00	2.999.600,00	2.589.015,00	0,00	2.589.015,00	5.588.615,00	0,00	5.588.615,00	472.745,00	6.061.360,00

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2022 REVISÃO Nº 1

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	4 490 824,00	4 490 824,00	293 918,91		4 784 742,91
10	Transferências de capital	4 296 253,00	4 296 253,00	293 918,91		4 590 171,91
1003	Administração central	4 296 253,00	4 296 253,00	293 918,91		4 590 171,91
100301	Estado	2 147 303,00	2 147 303,00	293 918,91		2 441 221,91
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	380 300,00	380 300,00	293 918,91		674 218,91
1003010404	Secretaria de Estado da Administração Interna	300.000,00	300.000,00	293.918,91		593.918,91
	Totais da modificação para a classificação económica 10:	300.000,00	300.000,00	293.918,91	0,00	593.918,91
	Totais da modificação para as receitas de capital:	300.000,00	300.000,00	293.918,91	0,00	593.918,91
	OUTRAS RECEITAS	10,00	10,00	2 377 096,04		2 377 106,04
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	2 377 096,04		2 377 096,04
1601	Saldo orçamental	0,00	0,00	2 377 096,04		2 377 096,04
160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	2.377.096,04		2.377.096,04
	Totais da modificação para a classificação económica 16:	0,00	0,00	2.377.096,04	0,00	2.377.096,04
	Totais da modificação para outras receitas:	0,00	0,00	2.377.096,04	0,00	2.377.096,04
	Totais da modificação:	300.000,00	300.000,00	2.671.014,95	0,00	2.971.014,95



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2022 REVISÃO Nº 1

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	23.392.435,00	23.392.435,00	2.671.014,95		26.063.449,95
02	DESPESAS CORRENTES	15.929.225,00	15.491.725,00	706.014,95		16.197.739,95
02 02	Aquisição de bens e serviços	8.087.150,00	7.650.550,00	635.999,95		8.286.549,95
02 0202	Aquisição de serviços	6.576.090,00	6.137.490,00	635.999,95		6.773.489,95
02 020202	Limpeza e higiene	477.000,00	310.000,00	257.000,00		567.000,00
02 020203	Conservação de bens	615.000,00	507.900,00	30.000,00		537.900,00
02 020210	Transportes	340.000,00	340.000,00	81.999,95		421.999,95
02 020216	Seminários, exposições e similares	495.600,00	293.600,00	207.000,00		500.600,00
02 020217	Publicidade	80.000,00	100.000,00	5.000,00		105.000,00
02 020220	Outros trabalhos especializados	635.190,00	652.690,00	55.000,00		707.690,00
	Totais da modificação para a classificação económica 02:	2.642.790,00	2.204.190,00	635.999,95		2.840.189,95
02 04	Transferências correntes	1.798.770,00	1.797.870,00	70.015,00		1.867.885,00
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	757.900,00	751.900,00	70.015,00		821.915,00
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	757.900,00	751.900,00	70.015,00		821.915,00
	Totais da modificação para a classificação económica 04:	757.900,00	751.900,00	70.015,00		821.915,00
	Totais da modificação para as despesas correntes da classif. orgânica 02 :	3.400.690,00	2.956.090,00	706.014,95		3.662.104,95
02	DESPESAS DE CAPITAL	7.463.210,00	7.900.710,00	1.965.000,00		9.865.710,00
02 07	Aquisição de bens de capital	6.961.199,00	7.441.699,00	1.925.000,00		9.366.699,00
02 0701	Investimentos	6.972.279,00	7.432.779,00	1.925.000,00		9.357.779,00
02 070101	Terrenos	60.000,00	160.000,00	50.000,00		210.000,00
02 070103	Edifícios	2.245.424,00	2.572.424,00	285.000,00		2.857.424,00
02 07010301	Instalações de serviços	1.819.808,00	2.118.808,00	285.000,00		2.403.808,00
02 070104	Construções diversas	3.424.100,00	3.449.100,00	1.495.000,00		4.944.100,00
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	601.000,00	690.000,00	840.000,00		1.530.000,00
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	120.000,00	120.000,00	80.000,00		200.000,00
02 07010405	Parques e jardins	960.600,00	910.600,00	20.000,00		930.600,00
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	118.000,00	92.000,00	150.000,00		242.000,00
02 07010407	Captação e distribuição de água	986.000,00	1.002.000,00	200.000,00		1.202.000,00
02 07010408	Viação rural	50.000,00	50.000,00	75.000,00		125.000,00
02 07010409	Sinalização e trânsito	77.500,00	77.500,00	10.000,00		87.500,00
02 07010413	Outros	460.000,00	456.000,00	120.000,00		576.000,00
02 070108	Software informático	27.300,00	42.300,00	25.000,00		67.300,00
02 070110	Equipamento básico	699.380,00	681.380,00	70.000,00		751.380,00
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	379.070,00	334.070,00	10.000,00		344.070,00
02 07011002	Outro	320.310,00	347.310,00	60.000,00		407.310,00
	Totais da modificação para a classificação económica 07:	5.979.588,00	6.400.588,00	1.925.000,00		8.325.588,00
02 08	Transferências de capital	481.911,00	458.911,00	40.000,00		498.911,00
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	100.645,00	77.645,00	40.000,00		117.645,00
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	100.645,00	77.645,00	40.000,00		117.645,00
	Totais da modificação para a classificação económica 08:	100.645,00	77.645,00	40.000,00		117.645,00
	Totais da modificação para as despesas de capital da classif. orgânica 02 :	6.080.233,00	6.478.233,00	1.965.000,00		8.443.233,00
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02 :	9.480.923,00	9.434.323,00	2.671.014,95		12.105.337,95
	Totais da modificação para a classificação orgânica 02:	9.480.923,00	9.434.323,00	2.671.014,95		12.105.337,95
	Totais da modificação:	9.480.923,00	9.434.323,00	2.671.014,95	0,00	12.105.337,95



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2022
REVISÃO Nº 1

Obj. Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
						Org.	Económica	Inicial	Atual	Modificado	Corrigido
1.					Funções gerais			1.096.234,00	1.441.734,00	440.015,00	1.881.749,00
1.	111				Administração geral			587.734,00	789.234,00	370.000,00	1.139.234,00
1.	111	2018	2		Edifícios Municipais			409.808,00	644.808,00	335.000,00	879.808,00
1.	111	2018	2	1	Requalificação e Beneficiação	02	07010301	40.000,00	536.000,00	210.000,00	745.000,00
1.	111	2018	2	3	Requalificação do Centro Cultural de Anadia	02	07010301	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
1.	111	2018	2	4	Implementação de soluções de eficiência energética	02	07011002	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1.	111	2020	2		Apetrechamento Logístico			55.000,00	80.000,00	10.000,00	90.000,00
1.	111	2020	2	2	Equipamento Básico	02	07011002	50.000,00	70.000,00	10.000,00	80.000,00
1.	111	2020	4		Modernização Administrativa			41.000,00	56.000,00	25.000,00	81.000,00
1.	111	2020	4	2	Software	02	070108	12.000,00	27.000,00	25.000,00	52.000,00
1.	121				Proteção civil e luta contra incêndios			308.500,00	308.500,00	70.015,00	378.515,00
1.	121	2020	6		Centro Municipal de Operações de Socorro			10.000,00	10.000,00	70.015,00	80.015,00
1.	121	2020	6	2	Protocolo colaboração AHBVA funcionamento CMOS	02	040701	0,00	0,00	70.015,00	70.015,00
2.					Funções sociais			7.734.606,00	7.200.106,00	1.234.000,00	8.434.106,00
2.	242				Ordenamento do território			297.000,00	247.000,00	210.000,00	457.000,00
2.	242	2015	7		Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho			180.000,00	180.000,00	190.000,00	370.000,00
2.	242	2015	7	1	Construção	02	07010401	180.000,00	180.000,00	190.000,00	370.000,00
2.	242	2015	62		ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia			100.000,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00
2.	242	2015	62	6	Parque Urbano de Anadia			100.000,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00
2.	242	2015	62	6	2 Construção do Parque Urbano de Anadia	02	07010405	100.000,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00
2.	243				Saneamento			205.000,00	211.500,00	80.000,00	291.500,00
2.	243	2015	12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias	02	07010402	75.000,00	75.000,00	80.000,00	155.000,00
2.	244				Abastecimento de água			1.106.000,00	1.136.000,00	200.000,00	1.336.000,00
2.	244	2015	17		Remodelação das redes de água	02	07010407	800.000,00	816.000,00	200.000,00	1.016.000,00
2.	245				Resíduos sólidos			1.108.645,00	816.645,00	267.000,00	1.083.645,00
2.	245	2018	17		Equipamento Recolha Resíduos Sólidos Urbanos	02	07011001	25.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
2.	245	2018	5014		Encargos Recolha e Tratamento RSU	02	020202	470.000,00	203.000,00	257.000,00	460.000,00
2.	246				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			837.700,00	837.700,00	30.000,00	867.700,00
2.	246	2021	8		Limpeza dos Rios Cértoma e da Serra	02	020203	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
2.	251				Cultura			619.000,00	417.000,00	257.000,00	674.000,00
2.	251	2018	22		Cine Teatro			60.000,00	60.000,00	55.000,00	115.000,00
2.	251	2018	22	4	CineTeatro - Programação	02	020220	60.000,00	60.000,00	55.000,00	115.000,00



Município de Anadia

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P.) DE 2022 REVISÃO Nº 1

Obj. Prog.	Projeto		Ação	Sub aç.	Designação	Classif. Orçamental		Inicial	Financiamento Definido		Corrigido
	Ano	Nº				Org.	Económica		Atual	Modificado	
2.	251	2018	23		Museu do Vinho Bairrada			10.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
2.	251	2018	23	1	Museu do Vinho Bairrada - Seminários, Exposições e Similares	02	020216	10.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
2.	251	2022	9		Realização de Eventos de Indole Cultural	02	020216	400.000,00	198.000,00	200.000,00	398.000,00
2.	252				Desporto, recreio e lazer			456.145,00	401.145,00	190.000,00	591.145,00
2.	252	2019	8		Construção e Requalificação de Infraestruturas Desportivas.02	02	07010408	3.000,00	8.000,00	150.000,00	158.000,00
2.	252	2020	5011		Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD)			258.500,00	258.500,00	40.000,00	298.500,00
2.	252	2020	5011	3	Apoio aos Investimentos em Instalações Desportivas	02	080701	4.000,00	10.000,00	40.000,00	60.000,00
3.					Funções económicas			1.543.985,00	1.732.985,00	915.000,00	2.647.985,00
3.	310				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			50.000,00	50.000,00	75.000,00	125.000,00
3.	310	2016	14		Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02	07010408	50.000,00	60.000,00	75.000,00	125.000,00
3.	320				Indústria e energia			470.000,00	570.000,00	50.000,00	620.000,00
3.	320	2018	31		Aquisição de Terrenos	02	070101	50.000,00	150.000,00	60.000,00	200.000,00
3.	331				Transportes rodoviários			426.000,00	515.000,00	780.000,00	1.295.000,00
3.	331	2015	47		Rede viária:			361.000,00	450.000,00	750.000,00	1.200.000,00
3.	331	2015	47	1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	331.000,00	420.000,00	660.000,00	1.070.000,00
3.	331	2015	47	2	Construções diversas	02	07010413	30.000,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
3.	331	2020	17		Prevenção Rodoviária			15.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
3.	331	2020	17	1	Equipamento de Sinalização e Trânsito	02	07010409	15.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
3.	331	2022	10		Construção das rotundas e respetivas infraestruturas na variante à EN235 ao Km 28+700 e ao Km 29+385	02	07010413	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
3.	342				Turismo			188.775,00	188.775,00	10.000,00	198.775,00
3.	342	2020	5018		Promoção e Divulgação	02	020217	6.000,00	6.000,00	5.000,00	11.000,00
3.	342	2020	5022		Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)	02	020216	31.800,00	31.800,00	5.000,00	36.800,00
Totais da modificação:								2.772.600,00	2.999.800,00	2.589.015,00	5.588.615,00